

AMOSTRA Nº: 4970

RECEBIDA NO LABORATÓRIO: 25/07/2022

ΦCLIENTE: Câmara Municipal de Vila do Porto

ΦMORADA: Largo Nossa Srª. Conceição - Vila do Porto  
9580-539 Vila do Porto

ΦPRODUTO: Água de consumo humano

COLHEITA: Efectuada por  
Vanessa Carreiro

ΦLOCAL DE COLHEITA: Saramago - Anjos

0.113.12.4

Φ DATA COLHEITA: 25/07/2022

HORA COLHEITA: 14:50

Φ INDICAÇÕES Torneira cozinha  
DO RÓTULO:

DATA INÍCIO: 25/07/2022

DATA CONCLUSÃO: 29/07/2022

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Cloro livre (Det. no local)	Colorimetria - ME-22 rev.06 de 18/03/2022	---	0,29 ± 14 % mg/L Cl <sub>2</sub>
Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos	PT-06 rev.10 de 04/02/2019; ISO 5667-5:2006	---	---
Contagem de Escherichia coli	Método de filtração por membrana - ISO 9308-1:2014/Amd1:2016	0	0 col/100mL
Contagem de Coliformes totais	Método de filtração por membrana - ISO 9308-1:2014/Amd1:2016	0	0 col/100 mL
Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos	PT-06 rev.10 de 04/02/2019; ISO 19458:2006	---	---

a) Os valores paramétricos são estabelecidos pelo Decreto Lei 306/2007 e posteriores alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 152/2017.

De acordo com o Decreto Lei 152/2017, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

Local de realização dos ensaios do Laboratório Agroleico Açores: na morada supra indicada, excepto os ensaios de campo que são realizados no local da colheita.

**Observações:**

**Tipo de Controlo:** CR1

**APRECIACÃO:** Todos os parâmetros analisados cumprem os valores paramétricos definidos no Decreto Lei 306/2007, e posteriores alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 152/2017.  
A regra de decisão utilizada na Apreciação (avaliação da conformidade) não considera a incerteza associada aos resultados. A Apreciação (avaliação da conformidade) de parâmetros fora do âmbito da acreditação, bem como de parâmetros analisados por método alternativo aos indicados na legislação aplicável, encontra-se fora do âmbito da acreditação.  
A incerteza apresentada é a de medição (resultante da combinação das incertezas associadas à colheita e à determinação analítica). No caso da colheita não ser da responsabilidade do Laboratório, a incerteza apresentada é apenas relativa à determinação analítica, excepto para os parâmetros físico-químicos que é utilizada a incerteza de medição. No caso dos ensaios contratados a incerteza apresentada é apenas relativa à colheita. No caso de ensaios ou amostragem fora do âmbito da acreditação, a incerteza respectiva e a combinação da incerteza não estão cobertas pela acreditação.